

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
Publicado em: 31 / 08 / 2021



Assinatura

PORTARIA Nº 747/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Art. 1º da Lei Municipal nº Lei 3423 de 28 de dezembro de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Técnica destinada à análise das amostras e protótipos do fardamento da Guarda Municipal, oriundo do processo de licitação destinado à **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL:**

1. Rinaldo Francisco da Silva
Guarda Municipal
Matrícula nº 4137
2. Ualison Oliveira Primo
Guarda Municipal
Matrícula nº 4134
3. Adenilson Alexandre de Medeiros
Guarda Municipal
Matrícula nº 4165

Art. 2º A comissão terá poderes para emitir Parecer Técnico de análise dos protótipos, nos termos previsto no procedimento licitatório, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º A participação na Comissão Técnica não será remunerada.

Art. 4º Esta comissão será desfeita após a conclusão do processo de licitação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 31 de agosto de 2021.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata